

ATA DA 169ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória (IPAMV): Tatiana Prezotti Morelli, Luiz Carlos Vieira da Silva, Riller Pedro Sidequersky, Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha, Cleber José de Miranda, Klesionando José dos Santos e Valfredo Paiva. Todos foram designados pela Portaria nº 004/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 14 de janeiro de 2022, conforme processo administrativo do Comitê de Investimento nº 90/2024. A reunião teve como pauta a análise e discussão da carteira de investimentos do IPAMV e contou com a presença do Sr. Vitor, representante da Consultoria Financeira, que apresentou a proposta de Política de Investimentos para o ano de 2025. O Sr. Vitor destacou que a Política de Investimentos para 2025 foi elaborada com base na estrutura do ano anterior, 2024, com pequenas adaptações. Essa abordagem foi adotada devido à previsão de alterações na legislação, em especial na Resolução vigente, no início do próximo ano, o que demandará a criação de uma nova política. Dessa forma, buscou-se evitar um retrabalho significativo neste momento. Foi informado que, na prática, algumas alterações na classificação dos investimentos já estão sendo aplicadas, como o caso de investimentos no exterior, que já são considerados renda variável de acordo com o CadPrev, embora a Resolução ainda os categorize de maneira diferente. A expectativa é que a nova Resolução traga ajustes mais claros em 2025, considerando também discussões em andamento entre o governo, a Previc e associações de fundos de pensão, relacionadas à ampliação de investimentos em infraestrutura pelos fundos de previdência complementar. No que diz respeito à estratégia de alocação, foi ressaltado que o objetivo principal do IPAMV continua sendo alcançar maior rentabilidade, aproveitando o momento favorável do cenário financeiro atual. Algumas diretrizes foram definidas: **Títulos públicos**: Manutenção da alocação atual de 25%, com possibilidade de expansão após estudos de ALM. Crédito privado e empréstimos consignados: Redução de 1% nessas alocações, redistribuindo esse percentual para títulos públicos, em conformidade com o Art. 7º, incisos I, "a" e "b" da Política. Fundos de participação e fundos imobiliários: Alocação objetiva de 0%. Foram incluídos dois pontos importantes na Política de Investimentos. 1)Provisão de Perdas Contábeis incorporando o uso do VAR (Value at Risk) como indicador estatístico para estimar a perda máxima potencial da carteira em um ano e 2) Resgate de Cotas Negativas, onde a nova política considerou a possibilidade de resgates baseados em: Estratégias de alocação e horizonte temporal, Estudos técnicos e deliberações do Comitê e Perspectivas de recuperação de mercado e aprovação documental.

and the second second	2024								2025							
Mediana - Agregado	HS 4 semanas		Maje	Comp. semanal *		Resp.	S dies úteis	Resp.	Hž 4 semanas		Hoje Comp. semanal *		Resp.	5 dias úteis	Resp.	
IPCA (variação %)	4,37	4,50	4,55		(4)	150	4,55	57	3,97	3,99	4,00		(2)	148	4,00	56
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,00	3,05	3,04	•	(0)	109	3,07	35	1,92	1,93	1,93	=	(3)	105	1,90	33
Cámbio (R\$/US\$)	5,40	5,42	5,45		(2)	122	5,46	44	5,35	5,40	5,40	-	(2)	121	5,40	43
Selic (% a.a)	11,75	11,75	11,75	-	(4)	139	11,75	46	10,75	11,25	11,25	=	(1)	136	11,25	45
IGP-M (variação %)	3,96	4,39	4,57		(8)	80	4,59	30	4,00	3,91	3,93	•	(1)	78	4,00	29
IPCA Administrados (variação %)	4,77	5,06	5,08		(5)	98	5,04	30	3,80	3,73	3,70	*	(2)	96	3,68	29
Conta corrente (US\$ bilhões)	-39,90	-43,50	-43,25		(1)	32	-43,00	9	-44,00	-45,00	-45,00	=	(1)	30	-45,00	9
Balança comercial (USS bilhões)	81,00	78,00	77,95		(4)	30	79,55	10	76,19	76,09	76,80		(2)	25	78,86	
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,50	72,00	72,00	=	(1)	29	70,00		73,00	74,00	74,00	=	(1)	27	73,56	9
Divida liquida do setor público (% do PIB)	63,50	63,50	63,50	=	(6)	29	63,50		66,50	66,68	66,68	=	(1)	29	66,83	
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	4,60	-	(8)	44	4,60	13	-0,73	-0,70	-0,70	-	(1)	43	4,70	13
Resultado nominal (% do PIB)	-7,78	-7,76	-7,70		(2)	29	-7,50		-7,30	-7,15	-7,15	-	(1)	28	-7,10	

Fonte: Relatório Focus de 25/10/2024 (Banco Central)



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Considerando, portanto, o cenário econômico projetado, a alocação atual dos recursos, o perfil de risco evidenciado no suitability, os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do regime e as opções de investimentos previstas na Resolução 4.963, a decisão de alocação dos recursos para 2025 deverá ser norteada pelos limites definidos na tabela a seguir, com o intuito de obter retorno compatível com a meta de rentabilidade definida, sem incorrer em elevado nível de risco na gestão dos investimentos.

Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Resoluçã o 4.963 [PG II]	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
	Titulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 79, I, "a".	294.111.829,00	25,79	100,00%	20,00	25,00	60,00
	Fi Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	296.364.816,51	25,99	100,00%	10,00	25,00	90,00
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	0,00	0,00	100,00%	0,00	0,00	0,00
	Operações Compromissadas - Art. 78, II	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	106.760.976,38	9,36	70,00%	0,00	10,00	50,00
Renda Fixa	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	0,00	0,00	70,00%	0,00	0,00	0,00
	Ativos Bancários - Art. 7º, IV	111.325.947,93	9,76	20,00% 0,00		10,00	20,00
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, V, "a"	0,00	0,00	10,00%	0,00	0,00	0,00
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, V, "b"	0,00	0,00	10,00%	0,00	1,00	5,00
	FI "Debentures"- Art. 7º, V, "c"	0,00	0,00	10,00%	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	808.563.569,82	70,90		30,00	71,00	100,00
	FI Ações - Art. 82, I	133.617.911,25	11,72	40,00%	0,00	11,00	20,00
Renda Variável	FI de Índices Ações - Art. 8º, II	0,00	0,00	40,00%	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	133.617.911,25	11,72		0,00	11,00	20,00
	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 99, I	0,00	0,00	10,00%	0,00	0,00	10,00
Investiment os no Exterior	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	34.639.165,60	3,04	10,00%	0,00	3,00	10,00
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	60.724.979,68	5,32	10,00%	0,00	5,00	10,00
	Subtotal	95.364.145,28	8,36	٠	0,00	25,00 0,00 0,00 10,00 0,00 10,00 0,00 71,00 11,00 0,00 11,00 0,00 3,00	10,00
	FI Multimercado - aberto - Art. 10, I	102.834.968,57	9,02	10,00%	0,00	10,00	10,00
	FI em Participações - Art. 10, II	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
os Estruturados	FI "Ações - Mercado de <u>Acesso".</u> Art. 10, III	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	102.834.968,57	9,02		0,00	10,00	15,00
Fundos	FI Imobiliário - Art. 11	0,00	0,00	10,00%	0,00	0,00	5,00
Imobiliários	Subtotal	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Empréstimo	Empréstimos Consignados – Art. 12	0,00	0,00	10,00%	0,00	0,00	0,00
s Consignados	Subtotal	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

O Sr. Vitor esclareceu que a Portaria nº 1.467 estabelece que a taxa de juros parâmetro utilizada na avaliação atuarial do exercício deve ser definida em conformidade com os pontos (em anos) da Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ), considerando a duração do passivo apurada na avaliação atuarial com data focal de 31 de dezembro do exercício anterior. Ademais, conforme o art. 4º, Seção II, Anexo VII da referida Portaria, à taxa de juros podem ser acrescidos 0,15 pontos percentuais para cada ano em que as taxas utilizadas nas avaliações atuariais dos últimos cinco exercícios tenham sido atingidas pelo RPPS, limitada a um máximo de 0,6 pontos percentuais. Com base na atualização da ETTJ pela Portaria MPS nº 1.499/2024 e na duração do passivo apurada na Avaliação Atuarial de 2024 (com data-base em 31/12/2023) de 26,6 anos, realizada pela ETAA, chegou-se a um valor de 5,08% ao ano para a taxa de



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

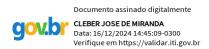
juros parâmetro. Considerando o desempenho histórico dos investimentos, a meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS em 2025 foi fixada em IPCA + 5,38%. Com a projeção de inflação para 2025 estimada em 4,00%, a meta atuarial projetada corresponde ao valor de 9,60% ao ano. Além da Política de Investimentos, foram debatidas questões envolvendo os Fundos de Investimento da carteira do Ipamy, com destaque para as recentes notícias acerca de supostas irregularidades atribuídas à Empire Capital Assessoria de Investimentos, a qual distribui os fundos Tarpon e Guepardo ao IPAMV. Tatiana informou que o resgate total do Fundo Tarpon foi motivado por boatos que poderiam comprometer seu desempenho. O prazo de resgate de D+90 dias foi considerado adequado, dado o perfil de baixa liquidez do fundo, enquanto o Sr. Vitor esclareceu que o prazo de resgate para os sócios é inferior. Jocarla sugeriu redirecionar o valor resgatado para o Fundo Guepardo, porém, o Sr. Vitor avaliou que o montante era insignificante frente à atual alocação de R\$ 36 milhões já existente no fundo. Ficou decidido que a realocação dos recursos será definida mais próxima do crédito do valor resgatado, momento em que o cenário de mercado será reavaliado. Quanto ao fundo Guepardo o Comitê decidiu manter a alocação, considerando que não há nada que desabone a conduta do gestor e que a liquidez do fundo é favorável. Ficou decidido ainda, que novos aportes serão direcionados para a aquisição de títulos públicos NTN-B. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Luiz Carlos Vieira da Silva, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

JOCARLA VITTORAZZI LAQUINI

Assinado de forma digital por JOCARLA VITTORAZZI LAOUINI CAMPANHA:10237357763 CAMPANHA:10237357763 Dados: 2024.12.16 12:54:33 -03'00'

Jocarla Vittorazzi Laguini Campanha

Presidente do Comitê e Representante do IPAMV Certificado pela ANBIMA – CPA10 e Certificação Profissional-Membro de Comitê de Investimentos do RPPS-CPRPPS CGINV III - Nível Avançado



Cleber José de Miranda

Membro e Representante do Legislativo Municipal Certificado pela ANBIMA - CPA 20 Certificação Profissional-Membro de Comitê de Investimentos do RPPS-CPRPPS CGINV I - Nível Básico

TATIANA PREZOTTI Assinado de forma digital por MORELLI:0311417078 TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781 Dados: 2024.12.1612:58:39 -03'00'

Tatiana Prezotti Morelli

Membro e Representante do IPAMV Certificação Profissional-Membro de Comitê de Investimentos do RPPS-CPRPPS CGINV I - Nível Básico

LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA:7389596 SILVA:73895962791 2791

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS VIEIRA DA Dados: 2024.12.16 14:07:32 -03'00'

Luiz Carlos Vieira da Silva

Membro e Representante do IPAMV Certificação Profissional-Membro de Comitê de Investimentos do RPPS-CPRPPS CGINV I - Nível Básico



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Klesionando dos Santos Digitally signed by Klesionando dos Santos DN: cn=Klesionando dos Santos,ou=CMV Date: 2024.12.16 16:54:02 -0300

Klesionando José dos Santos

Membro e Representante do Conselho Administrativo do IPAMV Certificação Profissional-Membro de Comitê de Investimentos do RPPS-CPRPPS CGINV I - Nível Básico VALFREDO PAIVA:91009677772 Assinado digitalmente por VALFREDO PAIVA:91009677772 Data: 2024.12.16 13:12:32 -0300

Valfredo Paiva

Membro e Representante do Conselho Fiscal do IPAMV
Certificado pela ANBIMA – CPA 20

Riller Pedro Sidequersky

Membro e Representante do Executivo Municipal Certificado pela ANBIMA – CPA10